



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.599, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga dispositivos do Anexo I do Decreto nº 8.512, de 11 de fevereiro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam revogados o inciso IV do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.512, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

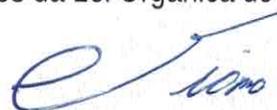
Município de Mauá, em 31 de outubro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
EDILSON STELA  
Secretário Adjunto de Finanças

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete